



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENTIONE-SE, PUBLIQUE-SE  
E REFEÇA-SE  
2011/113  
*[Signature]*

Exmo. Senhor  
Presidente da  
Assembleia da República

**REQUERIMENTO Nº280/VIII (3.a) – AC**

**Assunto: Unidade de Saúde da Vila e Freguesia de Canelas, Concelho de Vila Nova de Gaia: reforço dos recursos humanos; execução de obras de manutenção e de reabilitação do edifício e a ampliação das suas instalações.**

A Unidade de Saúde da Vila e Freguesia de Canelas, Concelho de Vila Nova de Gaia, tem inscritos actualmente 10.296 utentes, na sua maioria oriundos da respectiva comunidade local, mas também de diversas outras Freguesias do Município Gaiense e de outros Municípios da Região.

Em face do elevado número de utentes, os responsáveis por esta Unidade de Saúde têm manifestado junto da Sub-Região de Saúde do Porto, a sua crescente preocupação, devido à carência de recursos humanos, designadamente enfermeiros e pessoal administrativo.

Igualmente devido à falta de recursos humanos suficientes não é possível concretizar os objectivos propostos no Plano de Acção, nomeadamente no que concerne à Saúde Escolar, à Educação em grupo, assim como todas as outras actividades que aguardam programação.

Esta situação começa a ser insustentável, porque afecta a prestação dos devidos cuidados de saúde aos utentes da Unidade

*[Handwritten notes]*  
n.º 280  
4 NOV 2011  
O Chefe  
*[Signature]*

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente  
N.º de Entrada **6471**  
Classificação  
**05.07.03.**



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

de Saúde de Canelas, apesar do esforço e abnegação dos seus actuais profissionais, médicos, enfermeiros e pessoal administrativo.

Um outro aspecto não menos relevante é o estado de degradação acelerado em que se encontra o edifício desta Unidade de Saúde, apesar de ter sido inaugurado apenas há quatro anos. Tive oportunidade de visitar recentemente o edifício em causa e de verificar in loco as seguintes anomalias: paredes exteriores com “fissuras” e pintura degradada; pintura interior degradada devido à infiltração de água em algumas dependências; muro exterior com pintura degradada; madeiras de umbrais de portas e janelas “picadas”; portas interiores a necessitar de concerto; porta de vidro da entrada desaprumada e em risco de acidente; porta metálica da entrada lateral em mau estado de conservação, pondo em risco a própria segurança do edifício; portões de acesso ao edifício em mau estado; algum do gradeamento das janelas em mau estado de conservação pondo igualmente em risco a segurança do edifício; alarme de segurança desligado; a zona envolvente do edifício a necessitar de cuidados, as ervas chegam a ter a altura das janelas.

Verifica-se também que o edifício está subdimensionado, dado que o espaço para os utentes é reduzido, dificultando a circulação dos mesmos e a acção dos profissionais que aí prestam serviço.

A população residente na área de influência da Unidade de Saúde de Canelas é de cerca de 20.000 pessoas, o que só vem reforçar ainda mais a necessidade urgente da ampliação das suas instalações, existindo para o efeito um terreno contíguo. Além disso desde a construção do actual edifício que estava prevista numa segunda fase a ampliação do mesmo.

É incompreensível que os diversos ofícios dos responsáveis da Unidade de Saúde de Canelas a colocar todas estas questões que acabo de referir à Sub-Região de Saúde do Porto e a solicitar reuniões de trabalho para análise das mesmas, não tenham obtido qualquer resposta positiva como se impunha.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Considero que esta situação não pode, nem deve, continuar sem qualquer resposta, porque começa a provocar um crescente aumento de descontentamento dos utentes e profissionais daquela Unidade de Saúde.

Impõe-se por isso dar uma resposta positiva às legítimas pretensões dos utentes e profissionais da Unidade de Saúde de Canelas, reforçando os seus recursos humanos, executando as obras de manutenção e reabilitação do respectivo edifício, bem como proceder à ampliação das suas instalações, com vista à sua devida redimensionação, a fim de que possa corresponder em pleno à prestação dos cuidados de saúde indispensáveis aos seus utentes.

**Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo, através do Ministério da Saúde, as seguintes informações:**

- 1 – O Ministério da Saúde conhece a situação de falta de recursos humanos na Unidade de Saúde de Canelas, designadamente enfermeiros e pessoal administrativo, para a prestação dos devidos cuidados de saúde aos seus numerosos utentes?**
- 2 – O Ministério da Saúde está disponível para reforçar a curto prazo os recursos humanos da referida Unidade de Saúde?**
- 3 – Face à acelerada degradação do edifício da Unidade de Saúde de Canelas, o Ministério da Saúde está disponível para mandar efectuar com carácter de urgência as obras de manutenção e reabilitação do edifício desta Unidade de Saúde?**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 4 – O Governo considera ou não urgente a ampliação da Unidade de Saúde de Canelas, conforme o previsto no projecto de construção do actual edifício, que previa a sua ampliação numa segunda fase para lhe dar o devido redimensionamento?

Palácio de S. Bento, 9 de Novembro de 2001

O Deputado do PSD,

Manuel Moreira